



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 8 X 0  
EM 14/11/2024  
  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 164/2024

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de uma defensoria jurídica pública municipal para atender as demandas jurídicas da população de baixa renda em nossa cidade.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a implantação de uma defensoria jurídica pública municipal para atender as demandas jurídicas da população de baixa renda em nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A implantação pela municipalidade de uma Defensoria Jurídica Pública Municipal para atender adequadamente aos cidadãos que necessitem de auxílio jurídico para as mais diversas demandas, nos moldes da Defensoria Pública Estadual, para garantir o acesso amplo e irrestrito para a população de baixa renda à justiça dos municípios que necessitarem garantir seus direitos básicos à saúde, educação e subsistência, contribuindo assim com o acesso à Justiça e a igualdade dos direitos em nosso município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a luta pelos direitos dos nossos cidadãos, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024

Jefferson Alexandre Cavalcante  
Vereador - AVANTE

ALINE BIANA CAVALCANTE  
VER UNIÃO BRASIL